



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

BOLETIM INFORMATICO N.º 59

Outubro de 2002

NOTAS

1. A **próxima sessão** do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) está designada para o dia 27 de Novembro de 2002.

2. Em *anexo* divulgam-se os mapas relativos às **inspecções** programadas para o ano de 2003.

3. Os serviços de inspecção do Ministério Público, na sequência da recente tomada de posse de três novos inspectores, integram actualmente os 14 **inspectores** a seguir identificados:

Dr. José Ribeiro Afonso, procurador-geral-adjunto;

Dr. José Azevedo Maia, procurador-geral-adjunto;

Dr. Gil Félix Rocha Almeida, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Avelino Afonso Gonçalves*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Vitor Manuel dos Santos Silva*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *José Nunes Gonçalves Carvalho*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Vitor Manuel Matos Franco*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Manuel António Tavares Bastos*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Rui Manuel Lisboa Epifânio*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *José Marques Rodrigues*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Augusto Manuel Gomes de Sousa*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *Domingo Silva Carvalho de Sá*, procurador-geral-adjunto;

Dr. *José Manuel de Pinho Sousa Coelho*, procurador da República.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

A TABELA

1. Na tabela da reunião do dia 30 de Outubro de 2002 foram inscritos **68** pontos, todos para serem apreciados em **Plenário**.

2. Da agenda constavam, para além da aprovação da acta da anterior sessão e do habitual período de antes da ordem do dia, os seguintes **pontos**: cessação das funções do Prof. Doutor *José Artur Duarte Nogueira* como vogal do CSMP; ratificação das autorizações para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral adjunto Lic. *Francisco Teodósio Jacinto* e dos procuradores da República Lics. *José André Vaz*, *Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha* e *Albano Manuel Moraes Pinto* como directores de diversos organismos e departamentos da Polícia Judiciária (PJ); ratificação da renovação das comissões de serviço que vêm sendo exercidas pelos procuradores-gerais-adjuntos Lics. *Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor* e *Gustavo José Guedes Pereira Rodrigues*, respectivamente, como procurador-geral distrital do Porto e nos supremos tribunais; ratificação da autorização concedida ao procurador da República Lic. *João António Fernandes Rato* para colaborar como docente no Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho (IDET) e, ainda, para exercer o cargo de consultor no quadro do projecto de «*Apoio ao desenvolvimento dos sistemas judiciais dos PALOP - PIR - PALOP II*»; renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador-geral-adjunto Lic. *João Dias Borges* como procurador-geral distrital de Lisboa; 4 pedidos de aposentação/jubilção; requerimento do Lic. *José Dias Moura Semedo* para prorrogação, por mais um ano, da suspensão do seu estatuto de jubilado; 5 exposições relacionadas com o último movimento de magistrados; ratificação da autorização para a nomeação, em comissão de serviço, da procuradora da República Lic.^a *Joana Marques Vidal* como directora-adjunta do Centro de Estudos Judiciários (CEJ); diversas ordens de serviço das Procuradorias-Gerais Distritais de Coimbra, Lisboa e do Porto relacionadas com o destacamento e designação de magistrados para determinados lugares; ratificação da renovação da comissão de serviço da procuradora da República Lic.^a *Maria Ana Matos Romba*, como comissária nacional-adjunta para os refugiados; procedimentos a tomar relativamente à apreciação pelo CSMP dos recursos de decisões do Conselho dos Oficiais de Justiça (COJ); 17 recursos de deliberações do COJ; requerimento de duas procuradoras da República para permuta, em regime de destacamento, dos lugares em que se encontram colocadas; anteprojecto do «*Código de Trabalho*»; ponto da situação acerca do anteprojecto relativo ao «*Pacto para a Justiça e a Cidadania*»; preparação da reunião anual do CSMP destinada ao debate de temas de ordem geral; exposição do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) acerca da elaboração dos movimentos; apreciação da actual situação de um magistrado suspenso de funções; processo relacionado com o acidente em serviço sofrido por uma magistrada; exposição de um grupo de magistrados acerca da contagem do tempo de serviço prestado como agentes do Ministério Público não magistrados; informação sobre a proposta de orçamento para 2003 da Procuradoria-Geral da República (PGR); situação



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

das instalações dos serviços do Ministério Público no tribunal do trabalho de Vila Real; criação e instalação de Departamentos de Investigação e Acção Penal; alteração na colocação de dois procuradores-adjuntos provenientes do XVIII Curso Normal de Formação; 1 reclamação de decisão da secção disciplinar; 7 processos de inspecção a comarcas e tribunais; pedido para regresso ao serviço de um ex-magistrado que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração; situação do quadro de funcionários do Ministério Público na comarca de Oeiras; ratificação da autorização concedida à procuradora da República Lic. *Lucinda Maria Rocheta Cassiano* para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de sub-inspectora-geral do ambiente; prorrogação da autorização concedida ao procurador-adjunto Lic. *João Luís Rodrigues Gonçalves* para o exercício, em comissão de serviço, das funções de "Prosecutor Mentor" em Timor Leste; ratificação da autorização concedida ao procurador-adjunto Lic. *José Elísio D'Ávila Martins da Fonseca* para frequentar o mestrado em ciências jurídico-criminais da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto (FDUCP); apreciação da conduta de uma magistrada; informação acerca de três propostas legislativas relacionadas com o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) e o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP); 1 pedido de inspecção extraordinária; designação de um magistrado para o conselho consultivo da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; duas propostas do Conselho Superior da Magistratura (CSM) para alteração da lei orgânica do CEJ; e, aprovação do plano de inspecções para 2003.

AS SESSÕES EM RETROSPECTIVA

1. Não estiveram presentes o Prof. Doutor *Duarte Nogueira*, o Dr. *Sanches Esteves* e o Dr. *Paulo Armínio de Sá*.
2. Foram adiados quatro dos pontos inscritos em tabela.

PONTO DA AGENDA

1. No período de **antes da ordem do dia**, e depois de aprovada a acta da anterior reunião, o conselheiro procurador-geral da República informou das diligências que tem vindo a efectuar pessoalmente junto do senhor presidente da Assembleia da República, bem como dos contactos efectuados pelo secretário da PGR junto dos chefes de gabinete dos diversos grupos parlamentares dos partidos com assento na Assembleia da República para que esta proceda à eleição – prevista no artigo 15.º, n.º 2, alínea f) do Estatuto do Ministério Público – de cinco membros para o CSMP.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

O conselheiro procurador-geral da República deu ainda nota das dificuldades - que lhe foram representadas - decorrentes do elevado número de órgãos com membros a designar pela Assembleia da República e agradeceu, para além disso, aos vogais eleitos na anterior legislatura a sua manutenção em exercício de funções.

2. O conselheiro procurador-geral da República, ainda no período de antes da ordem do dia, submeteu à consideração do CSMP a questão do termo da fase de estágio do **XIX Curso Normal** de Formação de Magistrados do Ministério Público, tendo sido deliberado antecipar esse termo para 15 de Março de 2003.

3. Foi tomado conhecimento da **cessação de funções** do Prof. Doutor *José Artur Duarte Nogueira* como vogal do CSMP.

4. A comissão de serviço que o procurador-geral adjunto Lic. *João Dias Borges* vem exercendo como procurador-geral distrital de Lisboa foi **renovada**.

5. Para além da **ratificação** da comissão de serviço que o procurador-geral adjunto Lic. *Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor* vem exercendo como procurador-geral distrital do Porto, o Conselho ratificou ainda: a renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida, nos supremos tribunais, pelo procurador-geral-adjunto Lic. *Gustavo José Guedes Pereira Rodrigues*; a nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral-adjunto Lic. *Francisco Teodósio Jacinto* como director do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais; a nomeação, em comissão eventual de serviço, do procurador da República Lic. *José André Vaz* como director do departamento disciplinar e de inspecção da PJ; a nomeação, em comissão eventual de serviço, do procurador da República Lic. *Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha* como director de departamento da PJ; a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. *Albano Manuel Morais Pinto* como director nacional-adjunto da Direcção Central de Investigação e Combate à Criminalidade Económico-Financeira da PJ; a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. *António Luís dos Santos Alves* como representante permanente de Portugal junto da Comissão Europeia em Bruxelas; a nomeação, em comissão de serviço, da procuradora da República Lic.^a *Maria Joana Raposo Marques Vidal* como directora-adjunta do CEJ; e, ainda, a renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida pela procuradora da República Lic.^a *Maria Ana Matos Romba* como comissária nacional-adjunta para os refugiados.

6. Foram também **ratificadas** as autorizações concedidas ao procurador da República Lic. *João António Fernandes Rato* tanto para colaborar como docente do IDET como para exercer o cargo de consultor no quadro do projecto de apoio ao desenvolvimento dos sistemas judiciais dos PALOP.

7. O Conselho deliberou, ainda, ratificar, na sequência de parecer do CEJ, a prorrogação da fase de estágio de um procurador-adjunto estagiário.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5

8. Foram autorizados os pedidos de **aposentação/jubilção** apresentados pelos procuradores-gerais-adjuntos Lics. *António Carlos Correia de Carvalho de Almeida Sobral* e *Belmira Elisa Matias de Sousa Lenz Marcos* bem como pelos procuradores da República Lics. *António Francisco Marques Batista* e *José Alberto Popinha Ramos*.

9. O pedido do Lic. *José Dias Moura Semedo* para prorrogação, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2003, da suspensão do seu estatuto de jubilado foi deferido.

10. O Conselho tomou conhecimento do **destacamento** das procuradoras da República Lics. *Francisca Mónica Costa dos Santos* e *Maria José Lascas Fernandes*, respectivamente, para os Círculos Judiciais de Vila Franca de Xira e do Porto.

11. O procurador da República Lic. *João Rato* foi designado para coordenar um grupo de trabalho para apreciação do **anteprojecto do Código de Trabalho**, grupo este a constituir de acordo com proposta que lhe caberá apresentar ao presidente do CSMP.

12. Relativamente ao anteprojecto, apresentado pela Ordem dos Advogados, de um «*Pacto para a Justiça e a Cidadania*», para além de ter sido efectuado o ponto da situação, decidiu-se proceder à apreciação, numa das próximas sessões, de um documento síntese dos contributos, entretanto, apresentados pelos vogais do CSMP.

13. Tendo em vista a preparação da **sessão anual** – prevista para Janeiro de 2003 - destinada à análise de assuntos de ordem geral relativos à organização e gestão do Ministério Público, foi deliberado que os temas a tratar nessa reunião serão os seguintes: «*As Procuradorias: organização e gestão; competências do procurador*»; «*A informatização do "sistema"*» e «*Departamentos de Investigação e Acção Penal - criação e instalação em comarcas de elevado volume processual*».

Foi ainda decidido, tendo em vista a obtenção de esclarecimentos sobre bases informáticas, convidar para essa sessão o procurador-geral-adjunto Lic. *Boaventura Marques da Costa* bem como um representante do Instituto para as Tecnologias da Informatização da Justiça.

14. Apreciada a exposição de alguns magistrados provenientes do XVII Curso Normal de Formação relacionada com a sua não colocação, no último movimento, em comarcas de 1.º acesso, o Conselho deliberou não atender ao solicitado tendo, por isso, determinado o seu **arquivamento**.

Foi ainda determinado o arquivamento das outras quatro reclamações relacionadas com o movimento aprovado no passado dia 4 de Julho.

15. Relativamente à **exposição** apresentada pelo **SMMP** acerca da elaboração dos movimentos, foi decidido passar a divulgar junto de todos os magistrados os projectos relativos a movimentos. Para além disso foi ainda deliberado designar como interlocutora na PGR, para efeitos de informação sobre os movimentos, a Lic.^a *Maria Leonor Paraíso Romão*, assessora principal do quadro de pessoal dos serviços de apoio.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6

16. O acidente de que foi vítima a procuradora-geral-adjunta Lic.^a *Maria da Graça Lopes Marques* foi enquadrado como acidente em serviço *in itinere*.

17. Analisada a actual situação de um magistrado que se encontra suspenso de funções, por acórdão de 4/10/2001, foi deliberado o seguinte: «a) *em determinar, de novo, submetê-lo a junta médica, nos termos do disposto no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;* b) *em manter a suspensão do exercício de funções, de harmonia com o decidido no referido acórdão;* c) *em considerar que o magistrado, não tendo comparecido ao exame determinado pela junta médica que deveria realizar-se em 8 de Abril de 2002, passou a ser sancionável com o regime de faltas injustificadas;* d) *em considerar ainda que a carta dirigida, em 27 de Julho de 2002, ao seu imediato superior hierárquico para justificar a falta ao exame determinado pela junta médica, porque não cumpriu o prazo estabelecido no artigo 41.º n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, não pode ser admitida como justificativa da falta.»*

18. Dada a situação em que se encontram as instalações do tribunal do trabalho de Vila Real, foi deliberado representar à senhora Ministra da Justiça a preocupação do CSMP pela situação e reiterar o protesto pela indefinição acerca do local da futura instalação desse mesmo tribunal.

19. A propósito da proposta de **orçamento** da Procuradoria-Geral da República para o ano de 2003, o secretário da PGR informou, que de acordo com os últimos dados disponíveis, o orçamento global (que inclui as receitas do orçamento do Estado e as receitas do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça) previsto para o próximo ano é inferior ao orçamento corrigido de 2002, tendo ainda representado ao Conselho as dificuldades de gestão financeira que os previstos cortes orçamentais irão provocar em áreas como a representação externa da PGR, reforço do quadro de pessoal e respectiva formação profissional, e, ainda, aquisição de bens e serviços.

20. Foi tomado conhecimento de que os procuradores-adjuntos Lics. *Sofia Cláudia Cardoso Pires* e *André Esteves*, por razões de serviço, viram alterada a sua colocação, encontrando-se a desempenhar funções, como auxiliares, respectivamente, nas comarcas de Vila Pouca de Aguiar e de Montalegre/Boticas.

21. O CSMP tomou, ainda, conhecimento das **ordens de serviço** do procurador-geral distrital de Lisboa relativas: à colocação do procurador da República Lic. *Raul Mário Dias Silva Bairros* nas varas criminais de Lisboa e da procuradora-adjunta Lic.^a *Alda Filomena Ribeiro de Oliveira* nos juízos criminais de Lisboa; ao destacamento do procurador da República Lic. *Fernando Bento* para a procuradoria-geral distrital de Lisboa e da procuradora-adjunta Lic.^a *Carla Maria de Matos Dâmaso Pratas* para a comarca de Vila Franca de Xira; à atribuição de funções, em regime de acumulação, ao procurador-adjunto Lic. *Vitor Francisco da Cruz Melo* no tribunal do trabalho de Lisboa; à designação da procuradora-adjunta Lic.^a *Ana Cristina Correia de Barros Trindade e Brito*



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7

para as comarcas de Bombarral e Cadaval; e, ainda, à atribuição de funções, em regime de acumulação, no DIAP de Lisboa, aos procuradores-adjuntos Lics. *Luís Orlando Marta e Antónia Monte Ramos Soares*.

22. O procurador-geral distrital de Coimbra informou da substituição temporária, por motivo de doença, do procurador da República no círculo judicial de Anadia, Lic. *Marco António Mendes Ferreira*, pelo procurador da República Lic. *João António Raposo Marques Vidal*.

23. O procurador-geral distrital do Porto informou, por sua vez, dos seguintes **destacamentos**: do procurador da República Lic. *João António Fernandes Rato* para o tribunal do trabalho de Gondomar; do procurador-adjunto Lic. *Diogo Guilherme de Barros e Cunha Pereira Coutinho* para a comarca de Vila Nova de Gaia; do procurador-adjunto Lic. *Alberto de Jesus Lopes Preto* para as comarcas agregadas de Torre de Moncorvo e de Alfândega da Fé; e da procuradora-adjunta Lic.^a *Maria Manuela Pereira de Carvalho Pereira Coutinho* para a comarca de Alijó. Comunicou, ainda, a cessação do destacamento da procuradora-adjunta Lic.^a *Madalena Paula Jesus Magalhães* no tribunal de família e menores do Porto.

24. Foram **arquivados** os processos de inspecção relativos às comarcas de Celorico da Beira, Ferreira do Zêzere, Sabugal, São João da Pesqueira e Santa Cruz das Flores bem como ao 4.º juízo cível da comarca do Porto.

25. O Conselho ratificou a autorização para nomeação, em comissão eventual de serviço, da procuradora da República Lic.^a *Lucinda Maria Meirinho Rocheta Cassiano*, para o cargo de sub-inspectora-geral do ambiente.

26. Foi, também, ratificada a autorização concedida ao procurador-adjunto Lic. *José Elísio D'Ávila Martins da Fonseca* para frequentar o mestrado em ciências jurídico-criminais da FDUCP.

27. Relativamente ao pedido para regresso ao serviço apresentado pelo Lic. *Carlos José Semedo do Sacramento*, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração, foi deliberado solicitar, por um lado, que o mesmo informe das razões que motivam tal pedido e, por outro lado, que a Ordem dos Advogados se pronuncie do que houver por pertinente sobre o assunto.

28. Foi prorrogada a autorização concedida ao procurador-adjunto Lic. *João Luís Rodrigues Gonçalves* para, em comissão eventual de serviço, exercer as funções de «Prosecutor Mentor» em Timor Leste.

29. Tendo tomado conhecimento do teor da exposição que, a propósito da situação dos serviços do Ministério Público na comarca de Oeiras, foi enviada pelo procurador-geral distrital de Lisboa e procuradora da República do círculo judicial de Oeiras ao director-geral da administração da justiça, o CSMP deliberou: «1. *Representar a Sua Excelência a Ministra da Justiça as preocupações (..) pela constatação de que os serviços*



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8

administrativos do Ministério Público, em algumas circunscrições do Distrito Judicial de Lisboa, não dão resposta atempada ao cumprimento dos despachos nos processos; 2. Mais uma vez afirmar a indispensabilidade de se reformularem os quadros de magistrados e funcionários do Ministério Público, dentro das linhas gerais expostas no documento dos procuradores-gerais distritais, datado de Novembro de 2001; 3. Solicitar desde já medidas que superem as deficiências referidas neste documento, por modo que não se deteriore irremediavelmente os serviços do Ministério Público; 4. Solicitar ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que junto de Sua Excelência a Ministra da Justiça dê conta das preocupações expressas pugnando pelas soluções que se impõem.»

30. O conselheiro procurador-geral da República informou das razões da apresentação dos três projectos de diplomas relativos ao NAT e DCIAP, razões essas que se prendem quer com dificuldades de aplicação da Lei n.º 1/97 - que não está regulamentada e exige providências legislativas para agilizar procedimentos de recrutamento de especialistas - e, ainda, com melhorias do estatuto dos especialistas no NAT quer com a insuficiência dos actuais quadros de pessoal desses departamentos.

O CSMP deliberou aprovar tais projectos e representar, ainda, ao conselheiro procurador-geral da República a conveniência de emissão de directiva destinada a esclarecer sobre o correcto modo de fazer intervir os assessores do NAT na produção da prova.

31. O procurador-geral distrital de Lisboa informou da designação da procuradora da República Lic. *Lucília Maria Morgadinho Gago* para coordenadora da procuradoria da República junto do tribunal de família e menores de Lisboa e, ainda, da atribuição de funções, em regime de acumulação, à procuradora-adjunta Lic. *Maria João Lobo* naquele mesmo tribunal de família e menores de Lisboa.

Informou, ainda, do regresso ao círculo judicial de Vila Franca de Xira do procurador da República Lic. *António Luís dos Santos Alves* após a cessação da sua comissão de serviço como inspector-geral do ambiente.

32. Face aos **recursos** que têm vindo a ser apresentados de deliberações do Conselho dos Oficiais de Justiça, o CSMP decidiu solicitar ao COJ que, nos casos em que tal ainda não sucedeu, se pronuncie nos termos previstos no artigo 172.º do Código do Procedimento Administrativo e que remeta à Procuradoria-Geral da República os respectivos processos instrutores.

Para além disso, o CSMP deliberou ainda considerar iniciado o prazo de decisão do recurso apenas a partir da remessa de todos os elementos acima referidos e, por outro lado, sugerir ao conselheiro procurador-geral da República, tendo presente que parte considerável da fundamentação dos recursos até agora apresentados assenta na arguição de inconstitucionalidade (material, orgânica e formal) de diversas disposições do Estatuto dos Funcionários de Justiça, na redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9

96/2002, de 12 de Abril, que seja ponderada a colocação ao Tribunal Constitucional, em sede de fiscalização abstracta, da constitucionalidade do referido diploma.

33. O CSMP aprovou o **plano de inspecções** para o ano de 2003 que se divulga em *anexo*.

34. O procurador-geral adjunto Lic. *João Manuel da Silva Miguel* foi designado para integrar o conselho consultivo da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

35. Tendo sido submetida à apreciação do CSMP, por iniciativa do Ministério da Justiça, um projecto do Conselho Superior da Magistratura para antecipação do termo dos vários ciclos da fase de actividades teórico-práticas dos XX e XXI Cursos de Formação do CEJ, foi deliberado votar desfavoravelmente tal projecto, por se ter considerado não serem as reduções dos períodos de formação o meio adequado ao suprimento da carência de magistrados, podendo tal carência vir a ser satisfeita através de outros mecanismos, designadamente o da instituição de cursos especiais.

36. Tendo sido ainda apreciada uma outra proposta do CSM para alteração da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, que regula a estrutura e funcionamento do CEJ, bem como para criação de um regime excepcional e transitório de recrutamento e formação de magistrados, foi deliberado o seguinte:

- «votar favoravelmente a eliminação do requisito de posse de 2 anos de licenciatura em direito, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 16/98»;
- «votar desfavoravelmente a alteração do momento da opção de magistratura, previsto no artigo 66.º da Lei n.º 16/98, bem como transmitir a Sua Excelência a Ministra da Justiça as razões do sentido deste voto, fundadas no reconhecimento da necessidade de repensar globalmente a formação profissional das magistraturas; na possibilidade de satisfação das necessidades de quadros através de outros mecanismos, designadamente o da instituição de cursos excepcionais; no reconhecimento de que a reflexão sobre as profissões jurídicas deve vir a ser feita a partir da formação universitária; e na constatação de que o modelo de formação consagrado pela Lei n.º 16/98 ainda não foi suficientemente testado por forma a justificar a sua alteração, de que a formação junto das duas magistraturas traz benefícios aos auditores de justiça e, finalmente, de que o encurtamento em seis meses da duração da formação não traria vantagens apreciáveis no mais rápido preenchimento dos quadros»;
- «votar favoravelmente a instituição de cursos especiais»;
- «votar desfavoravelmente a previsão de um curso com recrutamento excepcional».



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10

37. Foi **indeferido**, nos termos e com os fundamentos da deliberação já tomada em 11 de Dezembro de 2001, o pedido, apresentado pelo procurador-adjunto Lic. *Manuel Nunes Ferreira*, para inspecção extraordinária ao serviço prestado na comarca de Oliveira de Azeméis.

Anexos

- Mapas de Inspeções para 2003
 - [Procuradores da República](#)
 - [Procuradores Adjuntos](#)
 - [Comarcas](#)